

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que ainda integram a massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que ainda integram a massa insolvente (no final do documento consta a relação dos bens a vender)
- 3. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a.** Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a.** As propostas poderão ser entregues **em mão no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, **ou remetidas via postal em envelope devidamente identificado com a designação de “Proposta” e o número do processo** (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada: **Apartado 6042, 4774-909 Pousada de Saramagos**, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b.** Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831) pelas 12 horas do dia 24 de Fevereiro de 2017;**
- 7. Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 8. Conteúdo das propostas:**
 - a.** Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b.** Valor proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);

c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;

d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. **São aceites propostas de valor inferior ao valor mínimo definido para a diligência de venda, ficando as mesmas sujeitas a apreciação do Administrador da Insolvência;**
- e. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- g. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Norcash - Comércio de Produtos Alimentares, Lda.”

Processo nº 4202/16.0T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 3

Castelões, 8 de fevereiro de 2017

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição da Verba	Valor
14	1 câmara de frio com 8x7m com estantes de cor azul e laranja no interior; 1 câmara de frio com 18x11m com estantes de cor cinza no interior; 1 câmara de frio no exterior com 17x5m com 1 estante de cor azul e 1 estante de cor cinza;	9 000,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115 E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt Http://www.nunooliveiradasilva.pt
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	
4770-831 Castelões VNF	

Os bens poderão ser vistos **em data a designar pelo Administrador da Insolvência, mediante marcação prévia até ao dia 17 de Fevereiro de 2017.**